COMISSÃO PERMANETE
FLS _____
RUBRICA
DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

PROCESSO Nº 092/2026

DISPENSA Nº 040/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPRESSÃO (CORTE E REMOÇÃO COMPLETA) DE PALMEIRA DE GRANDE PORTE (APROXIMADAMENTE 35M), INCLUINDO TODOS OS GASTOS COM EQUIPAMENTO DE ALCANCE ADEQUADO, FERRAMENTAS, SINALIZAÇÃO, TRANSPORTE, LIMPEZA E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG.

Item	Descrição dos Serviços	Qtde	Unid	Vlr Unit	Vlr Total
01	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SUPRESSÃO E REMOÇÃO COMPLETA DE PALMEIRA DE GRANDE PORTE (APROXIMADAMENTE 35 METROS DE ALTURA)**, localizada próxima a residências e à rede de distribuição de energia elétrica. Inclui fornecimento de equipamento mecânico de elevação de alto alcance (guindaste/cesto aéreo de no mínimo 35m a 40m), equipe técnica certificada (NR-10 e NR-35), técnica de corte fracionado com descida controlada (*rigging*), isolamento de área, recolhimento de resíduos e destinação final ambientalmente adequada.	01	UNID	R$ 12.473,32	R$ 12.473,32

COMISSÃO PERMANETE
FLS _____
RUBRICA
DE LICITAÇÃO

1.2 Natureza: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021).

1.3 Quantitativo: Os quantitativos do item são os discriminados na tabela acima.

1.4 Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.5 Prazo de Execução: O serviço deverá ser executado e finalizado em até **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço e do alinhamento do cronograma de desligamento programado junto à concessionária de energia (CEMIG).

1.6 Prorrogação: O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.7 Regime de Execução: A presente contratação adotará como regime de execução por **empreitada por preço global**.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade do Serviço:

A presença de espécime arbóreo (palmeira) de porte expressivo (aproximadamente 35 metros de altura) em área urbana, contígua a edificações residenciais e à rede de distribuição de energia elétrica, constitui risco iminente à integridade física de moradores, transeuntes e ao patrimônio público e privado, exigindo sua supressão urgente e especializada.

2.2. Preservação da Segurança e Prevenção de Desastres:

A altura elevada da estrutura e a proximidade com cabos energizados exigem intervenção com rígidos protocolos de segurança técnica. A omissão na remoção do exemplar vegetal pode ocasionar acidentes fatais por queda de galhos/tronco ou curtos-circuitos de grande proporção na rede elétrica municipal.

2.3. Histórico da Demanda e Mitigação de Insucessos Anteriores:

A presente contratação fundamenta-se nas lições aprendidas em 02 (duas) tentativas licitatórias anteriores frustradas:

COMISSÃO PERMANETE
FLS _____
RUBRICA
DE LICITAÇÃO

- **1ª Tentativa:** A empresa vencedora não dispunha de maquinário com alcance vertical suficiente para atingir o topo da palmeira (35m), demonstrando falha no detalhamento inicial do equipamento exigido.

- **2ª Tentativa:** Ocorreu a paralisação da operação no dia agendado devido ao alto risco elétrico sem o devido alinhamento prévio e acompanhamento técnico da CEMIG.

Para sanar tais problemas, o presente Termo de Referência fixa expressamente a exigência de equipamento mecânico com alcance vertical útil mínimo de 35m a 40m, certificações de segurança NR-10/NR-35 e o prévio agendamento do desligamento do circuito junto à CEMIG.

2.4. Inexistência de Mão de Obra e Equipamentos Próprios:

A Administração Pública Municipal não dispõe em seu quadro funcional de pessoal especializado habilitado (NR-10 e NR-35), nem de caminhões guindastes/cestos aéreos de grande alcance (35m+) ou ferramentas específicas para o corte fracionado em altura (*rigging*), tornando imperiosa a contratação de empresa especializada.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência. Porém, informa-se que será realizada Dispensa de Licitação na forma eletrônica/direta para atender à demanda de forma imediata, visto que se trata de valor inferior ao limite permitido pelo Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme estudos preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Comprovação de atendimento aos requisitos obrigatórios de habilitação, elencados no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.1.2. Os prazos de vigência e de execução encontram-se pormenorizados nos itens 1.4 e 1.5 deste TR;

4.1.3. Apresentação de comprovante/declaração de disponibilidade de equipamento de elevação mecânica (caminhão guindaste/cesto aéreo) com alcance vertical útil comprovado de, no mínimo, **35 a 40 metros**;

COMISSÃO PERMANETE
FLS _____
RUBRICA
DE LICITAÇÃO

4.1.4. Apresentação de certificados válidos das Normas Regulamentadoras **NR-10** (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) e **NR-35** (Trabalho em Altura) dos profissionais integrantes da equipe técnica que executará o serviço;

4.1.5. Além dos pontos acima, o licitante deverá apresentar as seguintes declarações:

a) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas neste processo, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

c) Declaro que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

d) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

e) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;

f) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do § 1º do art. 9º e do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após o recebimento e emissão da Ordem de Serviço, e alinhada a data de interrupção programada junto à concessionária de energia elétrica (CEMIG), a contratada terá até **02 (dois) dias úteis** para concluir integralmente os serviços de supressão, remoção, limpeza e destinação final dos resíduos vegetais. A montagem dos equipamentos e o isolamento da área de risco deverão ocorrer no início do dia agendado para a operação, antes do início dos cortes fracionados.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá

COMISSÃO PERMANETE
FLS _____
RUBRICA
DE LICITAÇÃO

comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços (incluindo a verificação técnica do alcance do guindaste/cesto de 35m+) deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

6.3. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

6.6. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.

6.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

6.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

6.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

6.10. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

COMISSÃO PERMANETE
FLS _____
RUBRICA
DE LICITAÇÃO

6.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência.

6.12. O fiscal técnico realizará a acompanhamento presencial diário e integral durante a execução da supressão da palmeira.

6.13. A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:

6.13.1. Conferência das certificações NR-10 e NR-35 de todos os operadores e trabalhadores no local, verificação das condições de uso dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPIs/EPCs) e checagem do alcance operacional útil do equipamento de elevação mecânica.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) deixar de executar as atividades contratadas;

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com quantidade inferior à demandada.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) deixou de executar as atividades contratadas;

b) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com quantidade inferior à demandada.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado da contratação foi definido com base na pesquisa de preços direta com fornecedores do ramo especializado, mediante solicitação formal de cotação:

8.2. O valor da contratação foi estimado em:

COMISSÃO PERMANETE FLS _____ RUBRICA DE LICITAÇÃO

I - Valor Global Estimado: R$ 12.473,32 (Doze mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos),, correspondente à média aritmética dos orçamentos válidos coletados, podendo a vantajosidade ser balizada pelo menor preço proposto (**R$ 10.790,18**).

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

As exigências de habilitação jurídica, habilitações Fiscal, Social e Trabalhista, habilitação econômico-financeira e qualificação técnica, são as seguintes:

9.1. Habilitação jurídica:

9.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.1.3. Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis;

9.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

9.2. Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista:

9.2.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio do licitante;

9.2.3. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal;

9.2.4. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

9.2.5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

9.2.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.3. Habilitação Econômico-financeira:

9.3.1. Balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício do último exercício social;

COMISSÃO PERMANETE
FLS _____
RUBRICA
DE LICITAÇÃO

9.3.2. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.4. Qualificação Técnica:

9.4.1. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução prévia de serviços de supressão/corte/poda de árvores em altura de grande porte ou serviços similares com uso de equipamentos mecânicos de elevação;

9.4.2. Apresentação dos certificados válidos de treinamento nas normas **NR-10** e **NR-35** dos profissionais destacados para a operação;

9.4.3. Declaração formal de disponibilidade de caminhão guindaste/cesto aéreo com alcance vertical útil mínimo de **35 metros**.

9.5. A forma de seleção do fornecedor se dará por **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.6. O critério de seleção da proposta é o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

15.122.0033.2093 Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

15.452.0504.2099 Manutenção Atividades de Limpeza Pública

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

11. GARANTIA

11.1. Será exigida garantia quanto à prestação do serviço e segurança operacional. É necessário que os equipamentos mecânicos (guindaste/cesto aéreo, motosserras e acessórios) estejam em perfeitas condições de uso, manutenção e alcance (mínimo de 35m) e que os profissionais destacados possuam capacidade técnica, certificação válida e experiência comprovada no serviço a ser prestado.

COMISSÃO PERMANETE
FLS _____
RUBRICA
DE LICITAÇÃO

12. RECEBIMENTO
12.1. O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de serviços:

a) **provisoriamente**, pelo Fiscal do Contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e a conclusão das etapas de corte e limpeza;

b) **definitivamente**, pelo Agente de Contratação / Autoridade Competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento integral das exigências contratuais.

12.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato ou com as especificações deste Termo de Referência.

São Sebastião do Rio Preto, 05 de outubro de 2026.

Widyna Samanta Lourdes Ferreira Oliveira

Agente de Contratação